



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2016 – CEPE**

Aprova o Regulamento do Programa  
de Iniciação Científica – PIC e suas  
Alterações.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o estímulo a participação acadêmica de graduação na pesquisa científica:

**CONSIDERANDO** a qualificação dos alunos de graduação para os programas de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** o incentivo e fortalecimento dos grupos de pesquisa da Universidade Regional do Cariri, com vista no aumento da produtividade intelectual qualificada de pesquisadores de docentes e discentes;

**CONSIDERANDO** que o Regulamento do Programa de Iniciação Científica deve ser aprimorado, adequando-se as atuais situações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento do Programa de Iniciação Científica – PIC da Universidade Regional do Cariri – URCA e suas Alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Crato – CE, 18 de março de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR  
Presidente em Exercício